

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6424/2022.
De 18 de abril de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº075/2022 - Data: de 19
de abril de 2022.

Súmula: “Abre no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 4.613.932,33 (quatro milhões, seiscentos e treze mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.558/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

2211 - Manutenção das Estradas Vicinais

08.01.20.606.0042.2.211-3.3.90.30.00.00.00.00.3504 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Art. 2º no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.563.932,33 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), conforme segue:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração

02.01.04.122.0040.2.003-3.3.90.36.00.00.00.00.3000 OUTROS SERV. TERC.PESSOA FÍSICA 500.000,00

02.01.04.122.0040.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00.3000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA 1.504.000,00

2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação

02.01.04.126.0048.2.191-3.3.90.40.00.00.00.00.3000 – SERV. DE TEC DA INF E COMUNICAÇÃO 1.160.000,00

2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração

02.01.04.122.0040.2.003-3.3.90.92.00.00.00.00.3000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 88.082,27

02.01.04.122.0040.2.003-3.3.90.93.00.00.00.00.3000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 197.665,66

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

2035 - Manutenção da Malha Viária

08.01.15.452.0042.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00.3504 - MATERIAL DE CONSUMO 302.129,79

2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem

08.01.15.452.0042.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00.3504 - MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica

2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família

17.01.08.244.0049.2.078-3.3.90.30.00.00.00.00.3934 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

17.01.08.244.0049.2.078-3.3.90.39.00.00.00.00.3934 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

76.987,95

17.01.08.244.0049.2.078-4.4.90.52.00.00.00.00.3934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.000,00

6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

17.01.08.243.0049.6.001-3.3.90.30.00.00.00.00.3934 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

6012 - Programa Criança Feliz

17.01.08.243.0049.6.012-3.3.90.30.00.00.00.00.31726 - MATERIAL DE CONSUMO

4.108,64

6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

17.01.08.243.0049.6.001-3.3.90.39.00.00.00.00.3934 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

60.000,00

6012 - Programa Criança Feliz

17.01.08.243.0049.6.012-3.3.90.39.00.00.00.00.31726 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

12.000,00

6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

17.01.08.243.0049.6.001-4.4.90.52.00.00.00.00.3934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000,00

2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua

17.02.08.244.0049.2.082-3.3.90.30.00.00.00.00.3712 - MATERIAL DE CONSUMO 7.601,74

17.02.08.244.0049.2.082-3.3.90.39.00.00.00.00.3712 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

13.000,00

17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC

2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua

17.03.08.244.0049.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00.3942 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

9.663,96

6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes

17.03.08.243.0049.6.005-3.3.90.39.00.00.00.00.3770 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

10.256,93

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

2089 - Manutenção IGD PB

17.04.08.244.0049.2.089-3.3.90.14.00.00.00.00.3940 - DIÁRIAS-CIVIL 10.000,00

17.04.08.244.0049.2.089-3.3.90.30.00.00.00.00.3940 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

17.04.08.244.0049.2.089-3.3.90.33.00.00.00.00.3940 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO

8.000,00

17.04.08.244.0049.2.089-3.3.90.39.00.00.00.00.3940 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

42.000,00

2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão

17.04.08.244.0049.2.090-3.3.90.39.00.00.00.00.3936 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

3.558,68

2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais

17.04.08.244.0049.2.096-3.3.90.48.00.00.00.00.31727 - OUTROS AUX. FINAN. PESSOAS FÍSICAS

10.645,32

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

2089 - Manutenção IGD PB

17.04.08.244.0049.2.089-4.4.90.52.00.00.00.00.3940 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
6.497,76

25 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente

6011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios

25.01.08.243.0049.6.011-3.3.90.14.00.00.00.00.31718 - DIÁRIAS-CIVIL 12.194,28

25.01.08.243.0049.6.011-3.3.90.14.00.00.00.00.31737 - DIÁRIAS-CIVIL 27.098,40

25.01.08.243.0049.6.011-3.3.90.30.00.00.00.00.31737 - MATERIAL DE CONSUMO 19.500,00

25.01.08.243.0049.6.011-3.3.90.30.00.00.00.00.31717 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

25.01.08.243.0049.6.011-3.3.90.33.00.00.00.00.31718 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO

4.067,38

25.01.08.243.0049.6.011-3.3.90.39.00.00.00.00.31717 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

31.252,64

25.01.08.243.0049.6.011-3.3.90.39.00.00.00.00.31738 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

7.507,93

25.01.08.243.0049.6.011-4.4.90.52.00.00.00.00.31717 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 45.000,00

25.01.08.243.0049.6.011-4.4.90.52.00.00.00.00.31737 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 18.252,36

25.01.08.243.0049.6.011-4.4.90.52.00.00.00.00.31714 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 9.231,17

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.01 - SM de Cultura e Turismo

2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura

36.01.13.392.0046.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00.3510 - MATERIAL DE CONSUMO 2.629,47

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro no valor de R\$ 4.613.932,33 (quatro milhões, seiscentos e treze mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), conforme segue:

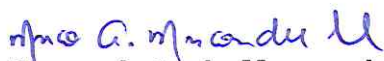
3000 - Recursos Livres - Exercício Anterior	3.449.747,93
3936 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	3.558,68
31718 - CEDCA/PR - Deliberação Nº 081/2017 - Fonte 11717	16.261,66
3712 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	20.601,74
31717 - CEDCA/PR - Deliberação Nº 109/2017 - Fonte 11717	96.252,64
3510 - Taxa - Exercício Poder de Polícia	2.629,47
31737 - CEDCA/PR - Deliberação Nº 89/2019 - Fonte 11737	64.850,76
31727 - CEAS/PR - Deliberação Nº 066/2019 - Fonte 11727	10.645,32
3942 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Exp. para Acolhimento Inst. para Adultos e Família	9.663,96
31714 - CEDCA/PR - Deliberação Nº 107/2017 - Fonte 11714	9.231,17
31738 - CEDCA/PR - Deliberação Nº 84/2019 - Fonte 11738	7.507,93
31726 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	16.108,64
3770 - FEAS PPA IV	10.256,93
3504 - Royalties e Outras Comp. não Previdenciárias	652.129,79
3940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Prog Bolsa família Portaria MDS113/2015	76.497,76
3934 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	167.987,95

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao deste Decreto, nos programas, órgãos e ações respectivas, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1.558/2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2022.



Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal